AAIPCA

SEMANA ACADÉMICA

queima do GALO '25

23 A 26 DE ABRIL

POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

BARCELOS

REGULAMENTO DO CONCURSO

GALO NA BRASA 2025

(Esta página foi propositadamente deixada em branco.)

CAPÍTULO I

Concurso, concorrentes e obras a concurso

Artigo 1.º

Preâmbulo

A Associação Académica do Politécnico do Cávado e do Ave (AAIPCA), adiante designada Organização, promotora da Queima do Galo 2025, promove mais uma edição do Concurso Galo na Brasa 2025, adiante designado concurso, que se rege pelo presente regulamento.

Artigo 2.º

Participantes

1. O concurso está aberto apenas a estudantes do Politécnico do Cávado e do Ave, matriculados no presente ano letivo.
2. A participação no concurso é gratuita.

Artigo 3.º

Receção de trabalhos

1. Os concorrentes devem entregar:
   a) Fotocópia do documento de identificação;
   b) Fotocópia do certificado de matrícula válido no presente ano letivo;
   c) Número de telefone e endereço eletrónico para contacto;
   d) Uma proposta de ilustração de acordo com o tema – O Galo;
   e) Carta de compromisso;
   f) Termo de aceitação, em anexo ao presente Regulamento.

2. A entrega a que se refere o número anterior tem de ser feita até às 23h59 do dia 06 de abril de 2025, via email para **concursos@aaipca.pt**

Artigo 4.º

Ilustrações

1. Os projetos recebidos pela Organização passam a ser propriedade da mesma, abdicando os concorrentes, a qualquer título, de um eventual direito de restituição.
2. À Organização reserva-se o direito de arquivar, nos termos da lei, os projetos recebidos.
3. Os concorrentes autorizam, pelo ato da sua inscrição, a reprodução das suas ilustrações, gratuitamente e sem qualquer restrição, designadamente no âmbito das comemorações da Semana Académica "Queima do Galo 2025".

Artigo 5.º

Regras

1. A imagem deverá ter entre 1,50 metros e 2 metros, orientação vertical e conter a ilustração.
2. A ilustração apresentada deverá ser inédita.
3. A ilustração apresentada deverá funcionar **sem plano de fundo**, para que possa ser impressa como elemento de exposição.
4. Não há restrições de técnicas nem de materiais, o aluno é livre de escolher.
5. Ao aluno vencedor será pedida, posteriormente, a imagem com melhor qualidade, pelo que a imagem original deverá ter resolução suficiente para ser impressa num grande formato.

CAPÍTULO II

Júri

Artigo 6.º

Júri

1. A prestação dos projetos é avaliada por um júri, designado pela organização.
2. O júri é formado por 3 elementos imparciais, em razão da sua reputação profissional e institucional.
3. O júri referido no número anterior é responsável pela seleção do vencedor para a Queima do Galo.

CAPÍTULO III

Critérios de Avaliação

Artigo 7.º

Critérios de avaliação

Esta proposta é constituída pela ilustração a concurso, por uma memória descritiva e por uma carta de compromisso.

Artigo 7.º - A

Ilustração

1. A ilustração deverá ser enviada em formato JPG, PNG e em PDF.
2. Os ficheiros deverão estar identificados com o número e nome do aluno. (Exemplo: 12345_Ana_Alves.jpg;)

Artigo 7.º - B

Memória Descritiva

1. Deverá conter uma breve descrição da proposta apresentada.
2. Descrição da técnica e materiais utilizados.
3. A memória descritiva deverá ser enviada em formato PDF.

Artigo 7.º - C

Carta de Compromisso

1. O aluno deverá garantir, através de um breve texto, que é o autor e detém o respetivo direito autoral da ilustração com a qual participa.
2. Deverá estar assinada (digitalmente).
3. Deverá ser enviada em formato PDF.

CAPÍTULO IV

Classificação Final

Artigo 8.º

Divulgação de resultados

A decisão do júri é comunicada, após avaliação das maquetes entregues, até ao dia 9 de abril, nas redes sociais oficiais da Queima do Galo 2025.

Artigo 9.º

Resultados - Disposições

Da deliberação do júri não cabe recurso para qualquer entidade, inclusive a organização.

CAPÍTULO IV

Classificação Final

Artigo 10.º

Prémios

A ilustração vencedora será queimada nas festividades da Queima do Galo 2025.

O vencedor terá direito a uma pulseira geral da Queima do Galo 2025.

Artigo 11.º

Casos Omissos

A organização reserva a si o direito de resolução das situações omissas neste regulamento.

ANEXO I

Termo de aceitação

REGULAMENTO DO CONCURSO "GALO NA BRASA"

Eu, _____, concorrente ao concurso de "Galo na Brasa" 2025, declaro por minha honra que conheço e aceito na íntegra o Regulamento do referido concurso.

O concorrente,

_____

NOTAS IMPORTANTES

1. A imagem deverá ter orientação vertical e conter a ilustração.
2. A ilustração apresentada deverá ser inédita.
3. Não há restrições de técnicas nem de materiais, o aluno é livre de escolher.
4. Ao aluno vencedor será pedida, posteriormente, a imagem com melhor qualidade, pelo que a imagem original deverá ter resolução suficiente para ser impressa num grande formato.